



**MUNICÍPIO DE ALEGRE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS DE ALEGRE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**14.946.241/0001-32**  
**DECRETO N° 0014060/2025**  
**Data 12/09/2025**

Decreto

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0003902/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 17.209,95 (dezessete mil duzentos e nove reais e noventa e cinco centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha   | Código                               | Descrição                                                                                           | Fonte        | Valor     |
|---------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|
| 0000091 | 022004.0824400292.040<br>33903600000 | MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 150000009999 | 886,61    |
| 0000094 | 022004.0824400292.040<br>33909300000 | MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                  | 150000009999 | 16.323,34 |

**TOTAL:**

**17.209,95**

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 17.209,95 (dezessete mil duzentos e nove reais e noventa e cinco centavos )

**ANULAÇÕES**

| Ficha   | Código                               | Descrição                                                                                | Fonte        | Valor     |
|---------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|
| 0000089 | 022004.0824400292.040<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS MATERIAL DE CONSUMO               | 150000009999 | 16.323,34 |
| 0000097 | 022004.0824400292.040<br>44905200000 | MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 266000000000 | 886,61    |

**TOTAL:**

**17.209,95**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 12 setembro de 2025.

---

Ediane Vitor de Souza Vital  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

Marcos Antonio Rabelo Vargas  
Contador CRC-ES 021990/O